



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 601/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 23.novembro.2020

“Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 159 da Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora Maria Joana Privato, no período de 01.dezembro.2020 a 30.novembro.2023, na função de zeladora, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO, aos 23 dias do mês novembro de 2020.

  
Leonide Conceição Sombra  
Prefeita Municipal